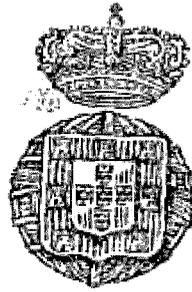


GAZETA DE J A-



DO RIO NEIRO.

QUARTA FEIRA 29 DE JULHO DE 1818.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

RIO DE JANEIRO.

S Abbado 25 do corrente, Anniversario do feliz Nascimento das Serenissimas Senhoras *D. Maria Francisca Benedicta*, Princesa do Brazil, e *D. Maria da Assumpção*, Infanta, concorreu ao Paço grande numero de pessoas das classes mais distintas para tetem a honra de complimentarem a Suas Magestades e Altezas Reaes por tão fausto motivo, pelo qual estiverão embandeiradas as embarcações surtas neste porto, assim mercantes como de guerra, e as fortalezas, que o guarnecem, dando as salvas do costume.

S. Petersburgo 5 (17) de Março de 1818.

O Conselho para o Estabelecimento do Credito Publico teve a sua primeira sessão a 22 de Fevereiro, presidida pelo Principe *Lapouchin*, na qual *M. Gourieff*, Ministro da Fazenda, fez huma exposição do systema de credito; depois da qual foi nomeada huma Junta para a revisão do estabelecimento do Banco de Deputados, e do Banco de Empréstimo. A falla foi a seguinte: —

Senhores, — Por vontade do Imperador, e pela escolha da nobreza, e da corporação dos negociantes, sois hoje convidados ao Conselho para o Estabelecimento do Credito Publico, que hoje começa as suas funções, segundo os estatutos confirmados por Sua Magestade Imperial a 7 de Maio de 1817.

Como mediadores entre o publico e as pessoas, que dirigem aquelles estabelecimentos, vos

cumpre examinar, e verificar se os estatutos, que lhes forão prescritos, tem sido rigorosamente observados.

Mas antes de passardes a inquirir da sua administração, e examinar as contas, que se vos hão de appresentar, permitti-me, Senhores, que vos offereça hum mappa do progresso do nosso systema de credito, e da sua presente situação.

Os Bancos Imperiaes forão estabelecidos nos ultimos cincoenta annos do seculo passado. Os fundos subsidiarios, que existião até aquelle tempo sob varias denominações, forão dirigidos a hum fim louvavel; mas restrictos em seus meios, e agrilhoados em suas operações, pela demora e difficuldade de converte-los em moeda, que resultava da falta de hum conveniente papel moeda, ficarão muito atraz daquelle gráo de perfeição, que havia contemplado a profunda sabedoria da Imperatriz *Catharina*. O estabelecimento de bancos produzio huma benefica influencia, que se espalhou por todo o Imperio.

O cambio da moeda se tornou mais pronto, o dezejo de empregar encontrou alentos addicionaes, a industria recebeu hum impulso mais vivo, o commercio se reanimou, as fontes da riqueza nacional se abritão com profusão, e fizerão os mais rapidos progressos. O credito dos bancos, depois de graduaes melhoramentos, terminou por adquirir grandes capitães estrangeiros. Os fundos dos bancos de empréstimo e de deposito, estão enriquecidos pelas remessas feitas pelos capitalistas dos outros paizes. Esta nova riqueza se espalha successivamente pelo Imperio, onde desenvolve novos poderes productivos, cria, sustenta e multiplica vastos cabedaes entre nós.

A invariabilidade de principios, e a convicção moral de que elles serão rigorosamente observados, fórmão a base mais essencial do credito publico. Esta convicção, que he o resultado de muitos annos de experiencia da pontualidade, com que os bancos tem cumprido suas obrigações para com o publico, desde o momento do seu estabelecimento, sustentarão o seu credito, ainda na critica época de 1812. Se o banco de emprestimo, cedendo a imperiosas circumstancias, suspendeu os emprestimos a particulares, os capitães nelle depositados, que forão pedidos, não se demorarão hum momento aos proprietarios, e as sommas consideraveis que então se retirarão, provão que a causa de se pedirem foi a necessidade, e não a diminuição de confiança.

O Governo não manifestou menos desvelo em sustentar o seu credito a respeito dos emprestimos do Estado. Pagámos no Reinado do Imperador o emprestimo feito em *Genova*, em huma época, em que a politica podia talvez justificar alguma demora na pontualidade dos nossos pagamentos. O juro da divida á *Hollanda* foi pago regularmente. Até mesmo se começou a pagar o capital em 1810. Obrigados em 1812 a suspender nossos pagamentos, não sómente os continuámos quando se concluiu a paz, mas até melhorámos o juro em compensação da demora, que as circumstancias fizeram tão involuntaria, como indispensavel.

O emprestimo da antiga commissão do resgate foi satisfeito antes de se dever, e de huma maneira accommodada aos interesses daquelles, que alli haviam depositado fundos. Desta maneira sustentámos o nosso credito depois de huma guerra nacional, não menos difficil que gloriosa.

Agora, Senhores, eu dirigirei a vossa attenção ás medidas adoptadas o anno passado, para estender e consolidar o systema de credito — medidas, que fazem época na administração das nossas finanças.

Nos negocios do Estado as melhores lições são as que dá o tempo.

Descortinando ao olho observador do Governo as partes fracas e antiquadas das suas instituições, se descobrem os meios de repara-las, e aperfeiçoá-las. Novas descobertas mudão a natureza dos objectos ainda em administração. O que huma vez parecia inconveniente, ou impossivel, se torna possivel, e até indispensavel depois de novas deliberações, induzidas e confirmadas pela experiencia.

Esta verdade pôde applicar-se em particular, de huma maneira a mais sensivel, ao systema de credito. As opiniões dos mais distintos Politicos não poderão por muito tempo concordar sobre as

bases deste systema. Porém as medidas emprehendas por duas das mais illustradas nações da *Europa*, e o brilhante successo, que as coroou, tem mostrado o verdadeiro caminho, e fixado os principios, em que este systema se deve fundar.

Convencido das immensas vantagens, que o credito he capaz de procurar á nação, o Imperador julgou acertado mandar ordenar as regulações relativas aos nossos estabelecimentos conforme aquelles principios; e que época nos podia appresentar mais exemplos de felicidade do que o reinado do Imperador *Alexandre*?

Sim, Senhores, tudo prova nestes ultimos tempos quão indispensavel he o credito aos Governos. Se em paz devem observar a mais rigorosa economia no emprego das suas rendas, a fim de não carregar o povo com tributos, que recursos pôdem ser preferiveis aos que fornece o credito para arrostar a despezas extraordinarias em caso de guerra? Emprestimos sobre annuidades perpetuas, com hum fundo de amortisação progressivo e augmentando constantemente, são hum verdadeiro beneficio, alliviando aquelles que tem de contribuir, e facilitando os progressos da industria, que sempre necessita de capital. Não he preciso exigir mais do que hum doze-avo, ou quando muito hum decimo, do que de outra sorte se devera exigir do homem industrioso, e ainda daquelle que tem menos recursos. O resto offerecem voluntariamente os capitalistas, que sem duvida terião medo de acodir a particulares, cujos bens, carregados de tributos acima das suas forças, não prestarião a mesma segurança.

No meio da tranquillidade, de que gosamos, graças ás vantagens de huma paz solidamente estabelecida, considerações particulares, mas não menos indispensaveis, induzirão o governo, o anno passado, a abrir hum emprestimo, a fim de accelerar o resgate da sobeja massa de papel-moeda.

Não entrei aqui em todos os detalhes dos inconvenientes, que resultão daquella superabundancia. Elles são muito evidentes, e incontestaveis. Em virtude do manifesto do 1.^o de Setembro, se destinou hum capital annual de 30,000,000, não só para o resgate do emprestimo, mas para serviços de todos os contrahidos para o mesmo objecto, que he dar aos signaes representativos da nossa moeda seu verdadeiro valor.

Capitalistas estrangeiros tomarão parte consideravel naquelle emprestimo, o que prova de huma parte a sua confiança em nós, e da outra nos procura huma vantagem preciosa, a saber a de deixar os nossos capitalistas em liberdade de empregarem os seus fundos da maneira mais proficua, e não os obrigar a differente direcção. Logo que a nossa industria dispense auxilio estrangeiro,

será mais evidente a competencia dos nostros capitalistas. Entretanto não devemos privar-nos da vantagem de remir nossos bilhetes por emprestimos, nem tirar aos capitalistas Russos os recursos necessarios para elles.

Taes são, Senhores, os motivos, que guiarão o Governo no estabelecimento da nova commissão de resgate. Ao principio era sua tenção

fundar as dividas do Estado, e regular seu pagamento, a fim de consolidar mais a bem merecida confiança já adquirida; e ao mesmo tempo, estabelecer o systema de emprestimos, que se conhece ser o melhor para accelerar o resgate das apolices, e segurar auxilios extraordinarios em caso de urgencia.

(Continuar-se-há.)

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 24 do corrente. — Rio Grande; 8 dias; B. Belisario, M. Joaquim José Silveira, C. a Manoel Affonso Gomes, carne, couros, trigo e sebo. — Parati; 4 dias; L. Espirito Santo, M. Roque José da Silva, C. ao M., assucar e agoardente. — Dito; 3 dias; L. Santa Rita, M. Narciso Gomes, C. ao M., agoardente. — Ilha Grande; 2 dias; L. Trindade, M. Antonio Marques, C. ao M., assucar e agoardente. — Dito; dito, L. S. João Evangelista, M. Antonio da Costa Gnlarte, C. a José Caetano Travassos, dito. — Monte Video; 44 dias; B. Barão da Laguna, M. Jacob Maria Mauriti, C. a Antonio Ignacio da Silva Garcez, couros e sebo.

Dia 25 dito. — De cruzar, F. D. Pedro, Com. o Cap. de Mar e Guerra Tristão Pio dos Santos. — Bahia; 22 dias; E. Pandura, Com. o Cap. Ten. Raimundo Eustaquio Monteiro. — Rio Grande; 27 dias; G. Dois Amigos, M. João Baptista, C. ao M., carne, trigo e couros. — Dito; 15 dias; B. Galathea, M. José Joaquim da Silva, C. a João José da Cunha, dito. — Dito; 29 dias; S. Destino, M. José Maria da Silveira, C. a João Rodrigues Pereira de Almeida, dito. — Lisboa; 54 dias; G. Caridade, M. Rezende Antonio da Silva, C. ao M., generos do paiz. — Patagonia; 40 dias; G. Amer. Carolina, M. Thomaz Humpbry, lastro. — Londres; 70 dias; G. Ing. Mariba, M. James Hoare, C. ao M.; segue para Calcuttá. — Dito; 63 dias; B. Ing. Sibear, M. Gibbson, C. a Gill, fazendas. — Dito; 61 dias; B. Ing. Lavinia, M. James Cairns, C. a Ruxton, dito. — Liverpool; 82 dias; B. Ing. Hisbfield, M. Robert Jay, C. a Eduard, dito.

Dia 26 dito. — Bahia; 19 dias; F. União, Com. o Cap. de Frag. Rufino Peres Baptista. — Londres; 45 dias; C. de guerra Ing. Eden, Com. Fr. E. Loch; segue para Ceilão. — Liverpool; 60 dias; B. Ing. Latone, M. Rbulles, C. a Heyworth, fazendas. — Rio Grande; 27 dias; B. S. José Sardinha, M. Joaquim José de Oliveira, C. a João Rodrigues Ribus, carne, couros e tri-

go. — Dito; 10 dias; B. Reino Unido, M. José Pedro Rodrigues, C. a Miguel Ferreira Gomes, carne, couros, trigo e sebo. — Dito; 15 dias; S. Prodigio, M. José Francisco da Cruz, C. a José Maria Rodrigues, dito. — Dito; 42 dias; S. Trovada, M. Antonio Joaquim de Almeida, C. ao M., dito. — Dito; 15 dias; S. Nova Sociedade, M. Antonio José Pena, C. ao M., dito. — Dito; 30 dias; S. Catharina, M. Antonio Jose Pinto, C. a Joaquim Antonio Alves, dito. — Dito; dito, S. Bem fim, M. Joaquim Carlos da Silva, C. ao M., dito. — Dito; 9 dias; B. Trindade, M. José Antonio dos Santos, C. ao sobre carga, carne, couros e sebo. — Dito; 16 dias; B. Aguia Volante, M. Joaquim José Machado, C. a Domingos Francisco de Araujo Rozo, trigo, couros e sebo. — Bahia; 15 dias; S. Inveja, M. João da Costa Lopes, C. a Joaquim Manuel Rebelio, ferro, farinha e fazendas. — Laguna; 13 dias; L. Santa Anna, M. Bento José da Costa, C. a Zeferino José Pinto de Magalhães, feijão, milho e farinha.

Dia 27 dito. — Barcelona; 50 dias; B. Ing. Vellenia, M. Robert Crass, C. ao M., vinho, azeite e fazendas. — Rio Grande; 30 dias; S. Inveja de Santos, M. Joaquim Ramos da Silva, C. a José Caetano Travassos, carne, couros, sebo e graixa. — Rio de S. João; 8 dias; S. Senhora da Assumpção, M. João Fernandes de Oliveira, C. ao M., madeira. — Rio Grande; 16 dias; S. Urania, M. Manoel da Cunha Bitancourt, C. a José de Carvalho, carne, couros, trigo e sebo. — Rio de S. João; 8 dias; L. Piedade, M. Joaquim Marianno, C. a José Antonio de Amorim, madeira, arroz e milho. — Dito; 4 dias; L. Boa fé, M. Joaquim Pereira da Silva, C. ao M., madeira. — Dito; 8 dias; L. Bem Jesus d'Além, M. José Antonio da Cunha, C. ao M., dito. — Dito; 2 dias; L. Conceição, M. Manoel José Antunes, C. ao M., madeira e arroz.

S A H I D A S.

Dia 24 do corrente. — Bahia; B. União da America, M. Jacob Leandro da Silva, farinha. —

Dito; B. Ing. *Azenoria*, M. *Salomon Pargate*, lastro.

Dia 25 dito. — Pernambuco; B. de guerra *Gloria*, Com. o Cap. Ten. *Fernando José de Mello*. — Dito; B. dito *Gavião*, Com. o Cap. Ten. *Antonio Joaquim do Couto*. — Dito, *Bahia*, e *Inglaterra*; P. Ing. *Salisbury*, Com. *Graham*. — *Rio Grande*; S. *Flor da fé*, M. *Francisco Vieira de Aguiar*, varios generos. — *Parati*; L. *Penha*, M. *Bernardo José Martins*, lastro. — *Ilha Grande*; L. *Conceição Ligeira*, M. *João Baptis-*

ta Cordeiro, lastro. — Dito; L. S. *José Monte Carmelo*, M. *José de Oliveira Tenorio*, lastro.

Dia 26 dito. — *Santa Catharina*; B. *Arroz puro*, M. *José da Costa Torres*, lastro. — *Rio Grande*; S. *Aviso*, M. *Antonio Alves Costa*, lastro. — *Tagoabi*; L. *Conceição*, M. *Francisco José Ferreira*, telha.

Dia 27 dito. — *Santa Catharina*; B. *Amizade*, M. *Miguel Gonçalves dos Santos*, lastro. — *Rio Grande*; S. *Rio Lima*, M. *Antonio Moreira*, agoardente, tijolo e fazendas.

AVISOS.

Novamente se achão na loja da Gazeta as seguintes Novellas. O *Sacrificio frustrado*, 2 vol. 2:240: *Heroismo de Amor*, 2 vol. 2:240: *Affonso de Lodeve*, ou *Cartas de dois Amantes*, 2 vol. 2:240: *Novellas ou Cartas Inglezas*, 1:280: *Historia de Theophilo e Olimpia*, 1 vol. 1:280: *Vida de Zulig*, 1:600: *Izidoro e Horaida*, 4 vol. 4:800: *Matilde de Edmonville*, 2 vol. 2:240: *Emilia de Tourville*, 2 vol. 2:400: *Cecilia de Clentenay*, 2 vol. 2:400: *Ethelrina*, 3 vol. 3:840.

Na loja de livros da rua da *Alfandega* N.º 17, ha truncados — *Dictionaire de Police* — *Traité de l'Opinion* — *Bibliothèque des Predicateurs par Houdry* — *Causes celebres par Pitaval* — *Ordenações Affonsinas* — *Dedução Chronologica* — e varios ramos da *Encyclopedia methodica*. Quem tiver alguns volumes destas obras, e os queira negociar, o poderá fazer na sobredita loja. Onde tambem ha huma porção de cera da *India* muito clara de 2, 4, e 5 em libra a 600 réis.

Quem quizer comprar huma casa de sobrado com tres janellas de peitoril para a frente, na rua nova do *Saco do Alferes*, pertencentes á viuva do defuncto Cirurgião Mór *Manoel Bruno dos Santos*, pôde hir tratar do seu ajuste com a mesma viuva moradora na rua da *Vala* em N.º 9, de frente da rua de *S. Joaquim*.

Sahio á luz o 1.º Tomo da *Historia do Brazil*, traduzida do *Francez*: vende-se na loja do *Livreiro*, *João Lopes de Oliveira Guimarães*, na rua da *Alfandega* N.º 13: brevemente sahirá o 2.º, e consecutivamente os mais Tomos.

Faz-se saber ao publico que se abriu huma aula para instrucção de meninos e meninas, no fim da rua das *Violas*, onde chamão *Ilha Seca*, N.º 95: e tambem o mestre da mesma aula dá lições por cazas particulares, tudo por preços commodos, quem quizer aproveitar-se do seu prestimo dirija-se ás mesmas cazas, onde lhe podem fallar.

Hum Sacerdote que com Provisão Regia tem ensinado *Grammatica Latina* ha muitos annos, se offerece para mestre dos meninos de alguma casa particular, e tambem para Capellão com residencia na mesma casa, ou seja dentro ou fóra da Cidade: se alguem quizer utilizar-se do seu prestimo o pôde procurar no quartel do Capellão do Batalhão de Caçadores N.º 3, nos *Lazaros*, a *S. Christovão*.

Dumont e Comp. moradores na rua da *Mãe dos Homens* N.º 41, fazem saber que elles acabão de receber hum novo sortimento de papeis pintados com rodapés, livros dos melhores authores, trastes, encerados para sillas, louça, çapatos para homens e Senhoras, e igualmente que elles cravão brilhantes, fazem e concertão joias de toda a especie, flores, e lavão e tingem plumas.

Domingos Fernandes Alves, nomeado pela Real Junta do Commercio desta Corte, administrador dos bens do fallecido Capitão *Manoel Affonso Pereira*, faz saber aos credores do dito finado, que elles se deverão dirigir á dita Real Junta a fim de legitimarem suas dividas, dentro no prefixo prazo de dois annos.

Na rua do *Ouvidor*, armario N.º 166, ha para vender por preço commodo huma escolhida collecção de quadros de delicadas conchas com molduras douradas, ordenada para guarnição de huma sala.

Quem quizer comprar hum preto official de *Carpinteiro*, dirija-se á rua da *Gloria* N.º 21.

Pela Administração Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz publico, que sahirá as Embarcações seguintes: a 30 de Julho: para o *Rio Grande*, B. *Piedade*, M. *Antonio Petra de Bitancourt*: para *Goa*. Navio *Analia*, Cap. *Luiz Antonio Batalha*: a 6 de Agosto: para o *Rio Grande*, B. *Cachimbo*, M. *Manoel José Ribeiro*: a 5 para o Dito, E. *Milicianna*, M. *Ignacio Pedro*: a 12 para *Maranhão*, Navio *Hermelinda*, Cap. *Jeronimo de Castro Nogueira*. As cartas serão lançadas no Correio até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.